

trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistentes Convidados em regime de tempo parcial a 50%, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, no período de 01.09.2012 a 31.08.2013, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, dos seguintes docentes:

Ana Filipa Estevão de Carvalho;  
Maria José Aleixo Nobre.

13.12.2012. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

206620879

#### Despacho (extrato) n.º 61/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21.09.2012, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistentes Convidados, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, dos seguintes docentes:

Rita Ubaldo Matias Severino, em regime de tempo parcial a 40 %, no período de 24.09.2012 a 31.08.2013;

Rodrigo Pena de Carvalho dos Anjos Craveiro, em regime de tempo parcial a 50 %, no período de 24.09.2012 a 31.08.2013;

Pedro Miguel Pereira Gomes Teixeira, em regime de tempo parcial a 35 %, no período de 24.09.2012 a 31.08.2013;

João Pedro de Oliveira Pereira Neves Ferreira, em regime tempo parcial a 30 %, no período de 24.09.2012 a 31.08.2013;

Mónica Isabel da Costa Falcão, em regime de tempo parcial a 50 %, no período de 24.09.2012 a 31.08.2013;

Bárbara dos Santos Brandão, em regime de tempo parcial a 45 %, no período de 24.09.2012 a 31.08.2013;

Pedro Filipe Russo Moreira, em regime de tempo parcial a 50 %, no período de 24.09.2012 a 03.02.2013.

13 de dezembro de 2012. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

206621712

#### Despacho (extrato) n.º 62/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17.09.2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, concluído o período experimental, com Margarida Maria Amaro Teixeira Rodrigues como Professora Adjunta para a Escola Superior de Educação de Lisboa, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 01.09.2012, auferindo o

vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

14 de dezembro de 2012. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

206622474

#### Despacho (extrato) n.º 63/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25.07.2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, concluído o período experimental, com Carlos Augusto Pires como Professor Adjunto para a Escola Superior de Educação de Lisboa, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 01.09.2012, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

14.12.2012. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

206622417

#### Despacho (extrato) n.º 64/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27.08.2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, concluído o período experimental, com Joana Campos de Sousa como Professora Adjunta para a Escola Superior de Educação de Lisboa, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 01.09.2012, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

14.12.2012. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

206622433

#### Despacho (extrato) n.º 65/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 08.10.2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, concluído o período experimental, com Maria Manuela Migueis Nunes Duarte Rosa como Professora Adjunta para a Escola Superior de Educação de Lisboa, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 01.09.2012, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

14.12.2012. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

206622499



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

#### Aviso n.º 6/2013

#### Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar — Oftalmologia da carreira médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 15630/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 7 de dezembro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., datada de 17/12/2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar — Oftalmologia da carreira médica.

##### 1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Oftalmologia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época

de 2012, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto.

##### 2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

##### 3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

##### 4 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

##### 5 — Remuneração

Nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

- 6 — Local de trabalho  
Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.  
7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

- 8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

- 9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

- 10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações no Serviço de Recursos Humanos da Unidade de Santo Tirso ou da Unidade de Famalicão, no período compreendido entre as 9:00 e as 12:30 horas e as 14:00 e as 15:00 horas, ou remetido pelo correio, para a morada, Largo Domingos Moreira, 4780-371 Santo Tirso, com aviso de receção.

- 10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

- 11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. João Manuel Quelhas Agulha, assistente de oftalmologia do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.

1.º Vogal efetivo: Dr. Nuno Afonso Pontinha Rodrigues assistente de oftalmologia do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo: Dr.ª Maria José Moreira Silva Bastos Oliveira, assistente graduada de oftalmologia do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.

1.º Vogal suplente: Dr.ª Edite Carla Amorim Morais Silva Pimentel Teixeira, assistente de oftalmologia do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.

2.º Vogal suplente: Dr. Mário Rogério Dias Oliveira Peixoto, assistente graduado de cirurgia geral do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.

- 12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., Serviço de Recursos Humanos, na Unidade de Santo Tirso e na Unidade de Famalicão.

20 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Maria Dias*.

206620935

## Aviso n.º 7/2013

### Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar — Medicina Interna da carreira médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 15630/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 7 de dezembro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., datada de 17/12/2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar — Medicina Interna da carreira médica.

- 1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Medicina Interna, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2012, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto.

- 2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

- 3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

- 4 — Caracterização do posto de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

- 5 — Remuneração

Nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

- 6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.

- 7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

- 8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

- 9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

- 10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações no Serviço de Recursos Humanos da Unidade de Santo Tirso ou da Unidade de Famalicão, no período compreendido entre as 9:00 e as 12:30 horas e as 14:00 e as 15:00 horas, ou remetido pelo correio, para a morada, Largo Domingos Moreira, 4780-371 Santo Tirso, com aviso de receção.

- 10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.